



**DECRETO Nº. 013/2024**

**DATA: 24.01.2024**

**SÚMULA:** Institui Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e da outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 2145/2023, de 30.11.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, que será composta pelos seguintes Membros:

**Leandro Henrique Maas Santos**, portador do CPF nº 083.717.949-16;

**Giovani Lefchak**, portador do CPF nº 074.158.809-94;

**Elias Mariano da Costa**, portador do CPF Nº 059.463.159-94;

**Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15;

**Ademir Antonio Batistuss**, portador do CPF n.º 518.572.279-72.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis, deverão seguir rigorosamente as diretrizes da Lei nº 2145/2023.

**Art. 3º** - O mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmöller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.